



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE  
Rua Gomes Carneiro, 1- Sala 407- CEP 96010-610  
3921-1292 - [cppd@ufpel.edu.br](mailto:cppd@ufpel.edu.br)  
<http://wp.ufpel.edu.br/cppd>

**Memorando Circular nº 001/2016–CPPD/UFPEL** Pelotas, 25 de janeiro de 2016.  
AOS: Professores da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL.

Senhores Professores,

A Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD dirige-se a V.S.<sup>a</sup> a fim de informar aos Chefes dos Departamentos, Coordenadores de Cursos e/ou Diretores dos Centros, que o Relatório Anual de Atividades Docentes, referente ao ano de 2015 estará a disposição para preenchimento no COBALTO.

O lançamento do RAAD 2015 (em novo sistema) somente foi possível em fevereiro de 2016, em função da greve dos servidores naquele ano, contudo está sendo apresentado aos docentes, no **COBALTO**. O RAAD apresenta inovações, portanto, solicitamos especial atenção em seu preenchimento e conferência. Comunicamos que após o encerramento do prazo de retificação (09/04/2016), os RAAD's serão arquivados em formato definitivo, não possibilitando alterações posteriores.

O lançamento do RAAD, **no Cobalto** será 11 de fevereiro de 2016, sendo o encerramento dia 25 de março de 2016 e o prazo de retificação até 09 de abril de 2016.

O módulo de avaliação da chefia imediata, assim como o módulo da Direção serão disponibilizadas nas próximas semanas.

Salientamos à Unidade que ao encerrarem o RAAD deverão encaminhar via Memorando, o **Extrato do RAAD** e a **Ata de aprovação do Conselho Departamento/Centro à CPPD**. Assim como, imediatamente após o envio da documentação serão avaliados os docentes com progressão em janeiro, fevereiro e março de 2016.

Atenciosamente,

Professor Francisco Augusto Burkert Del Pino  
Presidente da CPPD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE  
Rua Gomes Carneiro, 1- Sala 407- CEP 96010-610  
3921-1292 - [cppd@ufpel.edu.br](mailto:cppd@ufpel.edu.br)  
<http://wp.ufpel.edu.br/cppd>

## EDITAL RAAD 2015

Senhores Docentes,

Anualmente a CPPD solicita aos professores da UFPel o preenchimento do RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DOCENTES (RAAD), sendo este o relatório total de suas atividades acadêmicas em geral, assim como, o instrumento de avaliação de desempenho para fins de progressão funcional. O RAAD 2015 está sendo lançado em novo Sistema.

O lançamento do RAAD 2015 (em novo sistema) somente foi possível em fevereiro de 2016, em função da greve dos servidores naquele ano, contudo está sendo apresentado no COBALTO. O RAAD apresenta inovações, portanto, solicitamos especial atenção em seu preenchimento e conferência.

O programa desenvolvido pelo Coordenação de Tecnologia da Informação da UFPEL, importará automaticamente as informações já registradas na UFPEL, permanecendo a necessidade de preencher Produção Intelectual, embora espera-se que, em breve, seja possível importar essas informações da Plataforma Lattes.

O módulo de avaliação da chefia imediata, assim como o módulo da Direção serão disponibilizadas nas próximas semanas.

A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) dirige-se a V.S.<sup>a</sup> para fazer alguns comunicados e esclarecimentos.

1. **Todos os docentes** ingressos até 31/12/2015 deverão preencher o RAAD.

2. Compete aos **Chefes de Departamentos ou Diretores dos Centros** elaborar o RAAD dos docentes AFASTADOS, TEMPORÁRIOS, SUBSTITUTOS, VISITANTES, APOSENTADOS e LICENCIADOS lotados no seu respectivo Departamento/Centro;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE  
Rua Gomes Carneiro, 1- Sala 407- CEP 96010-610  
3921-1292 - [cppd@ufpel.edu.br](mailto:cppd@ufpel.edu.br)  
<http://wp.ufpel.edu.br/cppd>

3. Neste ano, as disciplinas ministradas na Graduação e Pós-Graduação serão migradas automaticamente;

Caso haja discordância do docente, quanto as disciplinas ministradas:

3. a) na **Graduação**, este deverá procurar a **Chefia do Departamento/ Direção do Centro**;

3.b) **Pós-Graduação** deverá recorrer ao **Coordenação do Curso de Pós-Graduação**;

4. Os Afastamentos para Capacitação e as Licenças, serão migrados automaticamente pelo novo Sistema; Em caso de discordância o docente deverá recorrer a **Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)**;

5. Os Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão serão migrados diretamente; caso haja discordância do docente:

5.a) Nos Projetos **de Ensino**, deverá recorrer a Pró-Reitoria de Graduação (**PRG**);

5.b) Nos Projetos de **Pesquisa**, deverá recorrer a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (**PRPPG**);

5.c) Nos Projetos de **Extensão**, deverá recorrer a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (**PREC**);

6. Avaliação Imediata: O Chefe de Departamento deverá realizar a avaliação dos docentes de sua Unidade. Somente após esta avaliação o RAAD poderá ser encerrado.

7. Avaliação Docente pelo Discente – A nota referente a avaliação docente pelo discente relativa ao período de 2015/2 será migrada automaticamente para o RAAD em 15/03/2016 (quando o sistema de avaliação será encerrado, uma vez que as disciplinas ofertadas aos ingressantes de 2015/2 tem seu término previsto em 11/03/2016). Antes deste período, não aparecerá no RAAD a nota do docente e desta maneira recomendamos o fechamento do RAAD pelo docente após 15/03/2016. Após o dia 15/03/2016, em caso de dúvida procurar a Comissão Própria de Avaliação (CPA), através do e-mail [cpa@ufpel.edu.br](mailto:cpa@ufpel.edu.br).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE  
Rua Gomes Carneiro, 1- Sala 407- CEP 96010-610  
3921-1292 - [cppd@ufpel.edu.br](mailto:cppd@ufpel.edu.br)  
<http://wp.ufpel.edu.br/cppd>

8. Demais informações como Atividades Acadêmicas (carga horária em reuniões, preparo de aulas e outras atividades), Atividades Acadêmicas Especiais (participações em bancas, comissões, etc), Cargo Administrativos, Orientações, Premiações e distinções, Produção Acadêmica e Qualificações (participação em eventos) devem ser preenchidas pelo próprio professor diretamente no COBALTO.

9. Assim como as demais aplicações do COBALTO, está disponível material de consulta rápida específica “Ajuda”.

10. O docente não vinculado ao departamento deverá procurar o **AUXÍLIO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO/CENTRO** ao qual estiver vinculado, para que a situação seja regularizada.

11. Considerando as reformas administrativas ocorridas em nossa Universidade, cabe salientar que os **DIRETORES DOS CENTROS** são oficialmente **responsáveis pela gerência dos Departamentos extintos, assim como pelos docentes vinculados ao CENTRO** que devam preencher o RAAD.

12. O **Departamento/Centro**, deverá armazenar 1(uma cópia do RAAD de cada docente com a respectiva Ata de Aprovação do Conselho;

12. **Imediatamente** após a entrega da documentação (Extrato, Ata de Aprovação) pelo Departamento/Centro, serão avaliados as progressões de janeiro, fevereiro e março de 2016 dos docentes da respectiva Unidade. Sendo assim, o Departamento/Centro poderá encerrar os RAAD’s de sua Unidade antes do prazo final. O encerramento oficial do RAAD 2015 expira em **25 de março de 2016**.

13. Informamos que, após o prazo ter expirado (25/03/2016), estará aberto automaticamente, **por 15 dias (09/04/2016)**, o **PRAZO DE RETIFICAÇÃO DO RAAD**, possibilitando aos docentes quaisquer correções, acréscimos ou exclusões de informações prestadas equivocadamente no Relatório. O procedimento poderá ser realizado mediante autorização, por Memorando do Diretor da Unidade dirigido à CPPD.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE  
Rua Gomes Carneiro, 1- Sala 407- CEP 96010-610  
3921-1292 - [cppd@ufpel.edu.br](mailto:cppd@ufpel.edu.br)  
<http://wp.ufpel.edu.br/cppd>

13.a) APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO DE RETIFICAÇÃO, O RAAD 2015 NÃO PODERÁ SER ALTERADO. Sendo que, os RAAD's serão arquivados em formato definitivo.

14. A falta de cumprimento dos prazos estabelecidos acarretará na **não apreciação das solicitações de progressão funcional dos DOCENTES LOTADOS NA UNIDADE OU CENTRO.** Salientamos que é responsabilidade da Direção o cumprimento de prazos.

CABE SALIENTAR QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO RAAD SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DE QUEM AS DECLARA.

Com intuito de aprimorar futuras versões do RAAD, solicitamos aos docentes que encaminhem **críticas e/ou sugestões** à CPPD.

Esta Comissão coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo telefone **39211292** ou pelo email: [cppd@ufpel.edu.br](mailto:cppd@ufpel.edu.br)

Professor Francisco Augusto Burkert Del Pino  
Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente